



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**MÁRIO
CAMPOS**

OFÍCIO Nº 145/2024

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Gabinete do Presidente da Câmara, Senhor Sevanir Isaías da Silva Filho.

ASSUNTO: Resposta referente ao Ofício Nº 29/2024, 17 de Maio de 2024


DATA: 23/05/2024

Prezado,

Pelo presente, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde do município de Mário Campos, compareço a fim de informar que de acordo com a Lei Nº 596, de 31 de junho de 2017, no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Mário Campos, o cargo disponível é de Vigia Patrimonial. Contudo, será verificada a viabilidade de contratação de vigia para a unidade 24 Horas.

Atenciosamente,


Fabiana Márcia Guimarães Grossi
Secretária Municipal de Saúde
Mário Campos-MG

Câmara Municipal de Mário Campos CNPJ 01.619.123/0001-78 RECEBIDO EM: 03/06/24 às 16 hs 38 min  Servidor Responsável
--

SECRETARIA DE SAÚDE

Mário Campos

(31) 3577-4152 | atencaoprimaria@mariocampos.mg.gov.br

Rua Otacilio Paulino, 252, São Tarcísio - Mário Campos/MG